

PORTARIA Nº 1.052/2018.

PRORROGA por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar, de **MARCOS HENRIQUE MÜGGE**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1090.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o protocolo nº 93.368, datado de 09/04/2018, PRORROGA por 90 (noventa) dias, **no período de 17/05/2018 a 16/08/2018**, com efeito retroativo, o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Disciplinar instituída pela Portaria nº 551/2018, de 17/04/2018, de **MARCOS HENRIQUE MÜGGE**, Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 1090.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de agosto de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.